



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL Nº 027/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

CONSIDERANDO a previsão legal no Art. 63 do Regimento Interno da Câmara de Bela Vista de Goiás,

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe do Poder Executivo no Ofício nº 331/2025, de 09 de dezembro de 2025, em razão da urgência de apreciação de Projeto de Lei de relevante interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar extraordinariamente os Senhores Vereadores para a realização de **Sessões Extraordinárias no dia 11 de dezembro de 2025, quinta-feira, às 9h e 10h** no Plenário Vereador Nicolau Saba Matrak da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para a apreciação e votação de projetos de relevante interesse para o Município.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 10 de dezembro de 2025.


RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente